

LICENÇA DE GRUPO

Versão A2-28-15

O presente Termo de Licença de Grupo ("Termo de Licença") se aplica ao uso dos Produtos caso você tenha licenciado um Produto sujeito a uma Licença de Grupo concedida diretamente pela DigitalGlobe, Inc. ("DigitalGlobe") ou por um Revendedor Certificado da DigitalGlobe. Este Termo de Licença é celebrado entre a DigitalGlobe, com sede em 1601 Dry Creek Drive, Suite 260, Longmont, Colorado 80503 EUA, e o Cliente. Este documento compreende os termos gerais relacionados ao acesso e à utilização dos Produtos pelo Cliente. O Contrato de Cliente aplicável estabelece em que condições o Cliente adquiriu a Licença de Grupo.

Ao assinar ou indicar de outra forma que aceitou um Contrato de Cliente, ou descarregar, acessar ou usar qualquer Produto autorizado por uma Licença de Grupo, você aceita e concorda em cumprir o presente Termo de Licença, em nome do Cliente e dos Membros do Grupo. Se você aceitar este Termo de Licença em nome de uma empresa, de outra entidade jurídica ou de um órgão do governo, isto significa que dispõe de autorização para vincular essa entidade aos termos e condições deste documento. Os termos escritos em letra maiúscula neste Termo de Licença são definidos na Seção 13, abaixo.

- 1. CONCESSÃO DA LICENÇA.** Sujeito ao cumprimento pelo Cliente do presente Termo de Licença e do Contrato de Cliente aplicável, incluindo, sem limitação, o pagamento de todas as taxas cabíveis, durante o Prazo de Vigência a DigitalGlobe lhe concederá uma licença limitada, não exclusiva e intransferível para que o Cliente possa consentir que um número ilimitado de seus Usuários Autorizados (a) utilizem e desenvolvam Derivados dos Produtos, somente para Uso Interno do Cliente, conforme permitido na Seção 2, abaixo; e (b) armazenem, acessem, reproduzam e exibam os Produtos e os Derivados permitidos unicamente para Uso Interno do Cliente. Além disso, o Cliente poderá exibir em um site virtual público um excerto do Produto ou um Derivado de Imagem autorizado, em um formato que não possa ser descarregado nem extraído, como a seguir:
 - (i) A publicação é permitida em um único nome de domínio;
 - (ii) O tamanho da imagem é de 2048 x 2048 pixels;
 - (iii) A resolução não pode ser superior à da imagem do Produto;
 - (iv) São permitidos os seguintes formatos de arquivo: .png, .tif, .tiff, .gif, .jpg, .jpeg, .jpe, .jfif, .bmp, .pdf ou qualquer outro formato que não contenha informações de georreferenciamento;
 - (v) Apenas os metadados de data e hora e veículo de obtenção, e de combinação de bandas podem ser publicados junto com o excerto do Produto; e
 - (vi) A imagem deve ser devidamente creditada à DigitalGlobe, conforme exigido na Seção 7, abaixo.O Cliente deverá garantir o cumprimento deste Termo de Licença pelos seus Usuários Autorizados e se responsabilizará por todos os atos e omissões dos referidos usuários.
- 2. DIREITOS DE UTILIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.** A licença concedida ao Cliente na Seção 1(a), acima, inclui os seguintes direitos de uso e de desenvolvimento:
 - (a) **VISUALIZAÇÃO.** O Cliente pode visualizar os Produtos e criar novas imagens dos mesmos, por meio de formatação, edição, digitalização e/ou combinação de dados (cada uma denominada como "Derivado de Imagem"); e
 - (b) **ANÁLISE.** O Cliente pode extrair dos Produtos características geográficas, características de natureza humana, pessoas ou animais e dados relacionados, por meio de identificação, mensuração e/ou análise (cada uma denominada como "Derivado de Característica").
- 3. DIREITOS DE SUBLICENCIAMENTO.** O Cliente pode sublicenciar aos seus Membros do Grupo os mesmos direitos que lhe foram concedidos nas Seções 1 e 2, acima. Por conseguinte, cada Membro do Grupo e seus Usuários Autorizados podem exercer os direitos concedidos nas Seções 1 e 2, para o seu próprio Uso Interno. Se o Cliente licenciar os Produtos sob uma "Licença de Grupo 1 a 5", ele e até quatro outros Membros do Grupo poderão usar os Produtos; se o Cliente licenciar os produtos sob uma "Licença de Grupo > 5", ele e um número ilimitado de Membros do Grupo poderão usar os Produtos. O Cliente é responsável por documentar cada Membro do Grupo para o qual ele sublicenciou os Produtos e, ao ser solicitado pela DigitalGlobe, deverá fornecer à referida empresa o nome e endereço de cada um deles. Além disso, cabe ao Cliente celebrar um contrato de sublicenciamento com cada Membro do Grupo que compreenda termos e condições idênticos aos do presente Termo de Licença. O Cliente deve garantir que cada Membro do Grupo cumprirá este Termo de Licença e que ele será responsabilizado por todos os atos e omissões dos referidos membros em relação aos Produtos ou por qualquer violação do presente Termo de Licença; um descumprimento deste Termo de Licença por um Membro do Grupo ou por seus Usuários Autorizados será considerado como uma infração do Cliente. Durante o Prazo de Vigência, o Cliente não poderá trocar os Membros do Grupo; se o Cliente quiser

sublicenciar os Produtos para um número maior de Membros do Grupo do que o permitido na licença por ele adquirida, deverá comprar uma atualização da sua Licença de Grupo que abranja todos os Membros do Grupo que estejam usando os Produtos.

4. DIREITOS DE LICENÇA ADICIONAIS.

4.1 DIREITOS DE LICENÇA EDUCACIONAL. Se o Cliente licenciar os produtos de acordo com o Desconto Educacional, durante o Prazo de Vigência, além dos direitos estabelecidos anteriormente na Seção 1 a DigitalGlobe lhe concederá uma licença não exclusiva, intransferível e limitada de uso do Produto para finalidade de pesquisa.

4.2 DIREITOS DE LICENÇA PARA O GOVERNO FEDERAL. Durante o Prazo de Vigência, se o Cliente licenciar os Produtos de acordo com o Desconto para o Governo Federal, a DigitalGlobe concederá ao Cliente e ao Usuário Final do Governo Federal os seguintes direitos:

- (a) Se o Cliente for um Contratado Principal, a DigitalGlobe lhe concederá uma licença não exclusiva, intransferível e limitada para (i) sublicenciar os Produtos a um Usuário Final do Governo Federal ou (ii) criar um derivado com valor agregado dos Produtos e sublicenciá-lo para um Usuário Final do Governo Federal. Os direitos de licença definidos nas Seções 1 a 3 aplicam-se ao Usuário Final do Governo Federal, mas não ao Contratado Principal, que deve celebrar um contrato de sublicenciamento com o Usuário Final do Governo Federal abrangendo termos e condições idênticos aos do presente Termo de Licença. Além disso, serão concedidos ao Usuário Final do Governo Federal os Direitos de Licença do NextView, desde que, se o Usuário Final do Governo Federal quiser fornecer os Produtos a outros órgãos governamentais autorizados, ele adquira uma Licença de Grupo que compreenda o número de órgãos governamentais para os quais deseja provê-los.
- (b) Se o Cliente for um Usuário Final do Governo Federal, a DigitalGlobe lhe concederá os Direitos de Licença do NextView, desde que, se o Usuário Final do Governo Federal quiser fornecer os Produtos a outros órgãos governamentais autorizados, ele adquira uma Licença de Grupo que compreenda o número de órgãos governamentais para os quais deseja provê-los.

4.3 DIREITOS DE LICENÇA PARA ONG/ODG. Se o Cliente licenciar o Produto de acordo com o Desconto para ONG/ODG, durante o Prazo de Vigência, além dos direitos de exibição previstos na Seção 1 acima, a DigitalGlobe lhe concederá uma licença não exclusiva, intransferível e limitada para publicação de excertos do Produto ou de um Derivado de Imagem permitido que tenha como objetivo complementar textos ou eventos de interesse jornalístico em formato impresso, de difusão ou eletrônico, contidos em publicações, site da Internet, vídeo, filme ou mídias assemelhadas, sujeitos às mesmas restrições e exigências de formatação estabelecidas na Seção 1, acima.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICENÇA. O Prazo de Vigência da Licença de Grupo para cada Produto começará no momento da entrega do Produto ao Cliente ou ao Revendedor Certificado, o que ocorrer primeiro, e continuará em caráter permanente ou pelo prazo de um ano, segundo estabelecido no Contrato de Cliente, a menos que este seja rescindido conforme especificado na Seção 12, abaixo. No entanto, após o vencimento de cada período de um ano, o Prazo de Vigência da licença será automaticamente renovado e as taxas de licenciamento aplicáveis serão faturadas ao Cliente de acordo com o que determinar o Contrato de Cliente, exceto se o Cliente notificar a DigitalGlobe ou o Revendedor Certificado de que não deseja renovar a licença, pelo menos 30 (trinta dias) antes do final do Prazo de Vigência.

6. RESTRIÇÕES. O Cliente reconhece e aceita que o Produto constitui propriedade da DigitalGlobe e contém ativos valiosos e informações exclusivas da referida empresa. Por conseguinte, exceto conforme permitido expressamente nas Seções 1 a 4, acima, o Cliente não perpetrará nem permitirá que nenhum Membro do Grupo ou Usuário Autorizado pratique os seguintes atos:

- (a) Distribuir, sublicenciar, alugar, vender, arrendar ou emprestar o Produto ou os Derivados a quaisquer Terceiros;
- (b) Usar os Produtos ou Derivados para atender às necessidades comerciais de quaisquer Terceiros, incluindo, sem limitação, a prestação de qualquer serviço a Terceiros;
- (c) Retirar, contornar ou desativar qualquer medida protetora eletrônica ou de outra natureza que esteja incluída ou que acompanhe o Produto;
- (d) Alterar, encobrir ou remover qualquer aviso de direito autoral, informação de gestão de direito autoral ou legenda de propriedade contido ou que acompanhe o produto; ou
- (e) Usar ou acessar de outra forma o Produto ou qualquer Derivado para qualquer objetivo que não seja expressamente permitido pelo presente Termo de Licença, incluindo, sem limitação, as Finalidades Comerciais.

Não obstante qualquer disposição em contrário contida no presente Termo de Licença, qualquer Conteúdo de Terceiros incluído em um Produto está sujeito aos termos e condições de qualquer contrato de licença de usuário final ou aos termos adicionais que acompanham o Produto e/ou são publicados no site da DigitalGlobe.

7. PROPRIEDADE E ATRIBUIÇÃO. Todos os direitos, títulos e interesses relacionados aos Produtos, incluindo todas as correções, melhorias ou outras modificações realizadas pela DigitalGlobe ou por terceiros, assim como todos os Direitos de Propriedade Intelectual neles contidos, pertencem única e exclusivamente à DigitalGlobe ou aos seus fornecedores, conforme for aplicável. Todos os direitos que não forem expressamente concedidos ao Cliente no presente Termo de Licença são reservados à DigitalGlobe. O Cliente não excluirá, modificará, cobrirá ou distorcerá qualquer aviso de direito autoral, marca registrada ou outras notificações de direitos de propriedade inseridos pela DigitalGlobe em seus Produtos e garantirá que a totalidade dos avisos seja

reproduzida em todas as cópias. Todos os Derivados devem conter o seguinte aviso de direito autoral no próprio objeto ou em local adjacente ao Derivado: [Produto] © [ANO] DigitalGlobe, Inc.

8. CONFORMIDADE COM O TERMO DE LICENÇA

- 8.1 **Certificação.** Mediante solicitação por escrito da DigitalGlobe, que não pode ocorrer mais de uma vez a cada ano-calendário, o Cliente certificará sua conformidade com as licenças concedidas pelo presente Termo de Licença. Se não puder fornecer tal comprovação, o Cliente colaborará de boa fé com a DigitalGlobe para determinar o tipo de licença adequado e pagar as taxas apropriadas como compensação por qualquer descumprimento. Além disso, a DigitalGlobe se reserva o direito de rescindir todas as licenças e o presente Termo de Licença devido à falta de conformidade, de acordo com a Seção 12, abaixo.
- 8.2 **Auditoria.** A DigitalGlobe ou seu representante autorizado terá o direito de realizar uma auditoria para determinar a conformidade do Cliente com o presente Termo de Licença e com as licenças concedidas no âmbito deste documento. O Cliente permitirá que os auditores da DigitalGlobe tenham acesso aos locais de trabalho, livros e registros, funcionários e/ou contratados relacionados à utilização dos Produtos pelo Cliente, incluindo os Membros do Grupo. A auditoria: (a) necessitará de uma notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; (b) será realizada somente uma vez a cada ano-calendário; (c) estará limitada a um período de 3 (três) anos a menos que sejam constatados indícios de não conformidade, caso em que esse período poderá ser prolongado; (d) será realizada em horário comercial razoável; e (e) estará sujeita a condições razoáveis de confidencialidade.
- 8.3 **Resultados da auditoria.** Se uma auditoria constatar indícios de não conformidade, a DigitalGlobe poderá, a seu critério: (a) faturar quaisquer taxas de licenciamento adicionais devidas com base nas taxas padrão que estavam em vigor no momento da concessão da licença original; (b) calcular a cobrança de juros a partir da data de vencimento do pagamento da taxa original, aplicando o índice mais baixo de: (i) 1,5% ao mês; ou (ii) o índice mais alto permitido pela lei aplicável; (c) recuperar as despesas com a auditoria, se as taxas adicionais forem 5% (cinco por cento) superiores às que tiverem sido pagas durante o período de auditoria; e (d) rescindir o presente Termo de Licença e as licenças concedidas pela DigitalGlobe de acordo com as disposições na Seção 12, abaixo. O Cliente deverá pagar todas as faturas no prazo de 30 (trinta) dias após a data da cobrança.
9. **INDENIZAÇÃO PELO CLIENTE.** O Cliente defenderá, indenizará e isentará de responsabilidade a DigitalGlobe por toda e qualquer reclamação que possa surgir contra a DigitalGlobe ou um Revendedor Certificado, como resultado da utilização dos Produtos pelo Cliente, inclusive se este último infringir a Seção 13.5 ou 13.6, abaixo.
10. **GARANTIA LIMITADA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE.** A DigitalGlobe somente garante ao Cliente que os Produtos, conforme fornecidos pela referida empresa: (a) pertencem à área de interesse estabelecida no Contrato de Cliente aplicável; e (b) estão em conformidade, sob todos os aspectos materiais, com a Especificação do Produto pertinente. A única obrigação da DigitalGlobe e a reparação exclusiva do Cliente para o não cumprimento desta garantia é, a critério e às expensas da DigitalGlobe: (i) consertar ou substituir o Produto não conforme; ou (ii) reembolsar todas as taxas que o Cliente pagou pelo Produto não conforme. Qualquer reivindicação sujeita a esta garantia deve ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do Produto não conforme. Esta garantia limitada será nula se a falta de conformidade tiver ocorrido como consequência de qualquer acidente, abuso, mau uso, aplicação incorreta ou modificação do Produto por qualquer pessoa que não seja a DigitalGlobe ou de qualquer violação pelo Cliente do presente Termo de Licença. **EXCETO DE ACORDO COM A GARANTIA EXPRESSA NESTA SEÇÃO 10, OS PRODUTOS SÃO FORNECIDOS “COMO ESTÃO”, SEM QUALQUER GARANTIA DE NENHUM TIPO, EXPRESSA, IMPLÍCITA OU PREVISTA EM LEI, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, AS GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA, TÍTULO, NÃO VIOLAÇÃO OU NÃO APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DE TERCEIROS, COSTUMES, COMÉRCIO, USO PACÍFICO, PRECISÃO DAS INFORMAÇÕES, DO CONTEÚDO OU DOS RESULTADOS, OU CONDIÇÕES DECORRENTES DE QUALQUER OUTRA EXIGÊNCIA LEGAL. A DIGITALGLOBE NÃO GARANTE QUE OS PRODUTOS SERÃO EXATOS, ATUALIZADOS OU COMPLETOS, QUE ATENDERÃO ÀS NECESSIDADES OU ÀS EXPECTATIVAS DOS CLIENTES, OU QUE A SUA OPERAÇÃO ESTARÁ LIVRE DE ERROS OU INTERRUPÇÕES. ALÉM DISSO, A PRECISÃO ESPACIAL, ESPECTRAL E TEMPORAL NÃO É GARANTIDA.**
11. **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.** EM NENHUMA SITUAÇÃO A DIGITALGLOBE SE RESPONSABILIZARÁ POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, INDIRETOS, INCIDENTAIS, EXEMPLARES, PUNITIVOS OU CONSEQUENTES, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PERDA OU DANOS AOS DADOS, IMPRECISÃO DOS DADOS, PERDA DE RECEITA OU DE LUCRO ESPERADO, TRABALHO INTERROMPIDO, DEFEITO EM OUTROS ATIVOS OU PERDA DE FUNDO DE COMÉRCIO, PREVISÍVEIS OU NÃO, INDEPENDENTEMENTE DA OUTRA PARTE TER SIDO ADVERTIDA DA POSSIBILIDADE DOS DANOS E NÃO OBSTANTE QUALQUER FALHA NO PROPÓSITO ESSENCIAL DESTE TERMO DE LICENÇA E DE QUALQUER COMPENSAÇÃO LIMITADA QUE SEJA ESTABELECIDA PELO MESMO. EM NENHUM CASO, A RESPONSABILIDADE TOTAL DA DIGITALGLOBE DECORRENTE OU RELACIONADA AOS PRODUTOS EXCEDERÁ AS TAXAS QUE O CLIENTE TENHA PAGO PELOS PRODUTOS QUE ACARRETARAM A REIVINDICAÇÃO. AS LIMITAÇÕES PRECEDENTES APLICAM-SE A TODAS AS CAUSAS DE AÇÃO EM CONJUNTO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ROMPIMENTO DE CONTRATO, VIOLAÇÃO DA GARANTIA, INDENIZAÇÃO, NEGLIGÊNCIA, RESPONSABILIDADE OBJETIVA, DECLARAÇÕES FALSAS OU OUTROS ATOS ILÍCITOS E DEMANDAS LEGAIS.
12. **RESCISÃO.** A DigitalGlobe poderá rescindir a Licença de Grupo mediante notificação por escrito ao Cliente, se este ou qualquer Membro do Grupo descumprir materialmente o presente Termo de Licença ou o Contrato de Cliente e não remediar a violação no prazo de 30 (trinta) dias após receber o aviso por escrito para fazê-lo. O Cliente poderá rescindir a Licença de Grupo a qualquer momento: (a) excluindo em caráter permanente os Produtos e Derivados de todos os dispositivos e sistemas, e destruindo quaisquer cópias em disco; ou (b) declarando por escrito à DigitalGlobe que todas as cópias de todos os Produtos e Derivados foram excluídas ou destruídas. Após a rescisão ou o vencimento da Licença de Grupo, o Cliente deverá (i) cessar o uso dos

Produtos e Derivados, (ii) eliminar em caráter permanente os Produtos e Derivados de todos os dispositivos e sistemas, e destruir quaisquer cópias em disco; e (iii) em um prazo de dez (10) dias após a rescisão ou o vencimento, declarar por escrito à DigitalGlobe que todas as cópias de todos os Produtos e Derivados foram excluídas ou destruídas. O vencimento ou a rescisão deste Termo de Licença não isenta nenhuma das partes de outras obrigações que tenham sido acumuladas antes ou na data efetiva da rescisão ou do vencimento.

13. TERMOS GERAIS

13.1 TOTALIDADE DO ACORDO. O presente Termo de Licença constitui a totalidade do acordo entre as partes em relação ao uso do Produto e substitui quaisquer outros acordos, entendimentos e arranjos prévios ou concomitantes, orais ou escritos.

13.2 CESSÃO. O Cliente não poderá transferir ou ceder nenhum de seus direitos, ou delegar quaisquer de suas obrigações sujeitas ao presente Termo de Licença, no todo ou em parte, incluindo as transferências determinadas por lei, sem o prévio consentimento por escrito da DigitalGlobe. Qualquer tentativa de cessão ou de transferência que viole esta Seção será considerada nula e sem efeito. Este Termo de Licença será vinculativo e reverterá em benefício das partes e de seus respectivos sucessores e cessionários autorizados.

13.3 EMENDAS. O presente Termo de Licença poderá ser emendado ou complementado somente por textos que se refiram a este documento e que contenham as assinaturas de ambas as partes.

13.4 RENÚNCIA. A falta ou demora de uma parte em exigir o cumprimento de qualquer disposição do presente Termo de Licença não constitui uma renúncia. Todas as renúncias deverão ser expressas por escrito e assinadas pela parte que concedeu a renúncia. A desistência de uma das partes a qualquer de seus direitos ou compensações em uma determinada situação não deverá ser interpretada como uma renúncia ao mesmo ou a outro direito ou compensação em uma situação posterior.

13.4 DIVISIBILIDADE. Se qualquer disposição deste Termo de Licença for considerada inválida, ilegal ou inexecutável, ela será considerada como passível de reformulação de modo a torná-la executável na maior extensão permitida por lei e compatível com a intenção original e as condições econômicas da disposição inválida.

13.5 CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO. O Cliente é responsável pelo seu cumprimento de todas as leis, regulamentos e outras exigências legais aplicáveis à condução de seus negócios e do presente Termo de Licença, assim como concorda em obedecer a todas essas leis, regulamentos e outras exigências legais, incluindo, sem limitação, a Lei Anticorrupção no Exterior dos Estados Unidos da América e a Convenção sobre o Combate ao Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros.

13.6 CONFORMIDADE COM O COMÉRCIO INTERNACIONAL. Os Produtos estão sujeitos às leis e regulamentos de controle aduaneiro e de exportação dos Estados Unidos e de qualquer outro país onde os Produtos forem fabricados, recebidos ou utilizados, incluindo, sem limitação, os Regulamentos da Administração das Exportações e as Normas do Tráfego Internacional de Armas. O Cliente cumprirá todas essas leis, regulamentos e normas no desempenho de suas obrigações que estão sujeitas ao presente Termo de Licença. Além disso, o Cliente não fornecerá os Produtos a nenhum indivíduo ou entidade que sofra bloqueio, proibição ou restrição, conforme exigido pelo Office of Foreign Assets Control (OFAC, Agência de Controle de Ativos Estrangeiros) do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, incluindo, sem limitação, a lista de indivíduos impedidos (Denied Persons List), a lista não verificada (Unverified List) e a lista de entidades (Entity List). O Cliente não deverá, de modo deliberado, fazer negócios com organizações criminosas ou terroristas, ou outras pessoas ou grupos, diretamente ou indiretamente, que possam usar os Produtos para finalidades ilegais ou adversas aos interesses do Governo dos Estados Unidos ou da Empresa de modo geral. O Cliente fornecerá as garantias e os documentos oficiais que a Empresa poderá solicitar periodicamente para verificar se ele está cumprindo o presente Termo de Licença.

13.7 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE DISPUTAS. Todas as questões decorrentes ou relacionadas ao presente Termo de Licença serão regidas e interpretadas de acordo com a legislação e utilizando os métodos de resolução de disputas indicados a seguir, segundo o domicílio do Cliente:

Se o Cliente for domiciliado:	A legislação aplicável é a de:	Qualquer demanda, ação ou processo legal decorrente ou relacionado ao presente Termo de Licença deve ser:
em um país da América do Norte, da América do Sul ou da América Central	Nova York e as leis federais vigentes nos Estados Unidos	Instaurado no Tribunal Distrital dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York ou os tribunais estaduais localizados na cidade de Nova York, Estado de Nova York.
na China, em Hong Kong ou em Formosa	Hong Kong	Submetido e resolvido em caráter definitivo por arbitragem administrada pelo Centro de Arbitragem Internacional de Hong Kong (Hong Kong International Arbitration Center, HKIAC), de acordo com as Normas de Arbitragem Administrada do HKIAC vigentes no momento em que a notificação da arbitragem for encaminhada. A sede da arbitragem será Hong Kong.
no Japão, na Coreia ou na Mongólia	Hong Kong	Submetido e resolvido em caráter definitivo por arbitragem administrada

Se o Cliente for domiciliado:	A legislação aplicável é a de:	Qualquer demanda, ação ou processo legal decorrente ou relacionado ao presente Termo de Licença deve ser:
		pelo Tribunal de Arbitragem Internacional de Londres (London Court of International Arbitration, LCIA), segundo as Normas do LCIA vigentes no momento em que a notificação de arbitragem for encaminhada. A sede da arbitragem será Londres.
na Austrália, Nova Caledônia, Nova Zelândia ou nas Ilhas do Pacífico Sul	Nova Gales do Sul, Austrália	Instaurado nos tribunais estaduais e federais de Sydney, Austrália.
todos os outros países da região da Ásia do Pacífico	Cingapura	Submetido e resolvido em caráter definitivo por arbitragem administrada pelo Centro de Arbitragem Internacional de Cingapura (Singapore International Arbitration Centre, SIAC), segundo as Normas de Arbitragem do SIAC vigentes no momento em que a notificação de arbitragem for encaminhada. A sede da arbitragem será Cingapura.
qualquer país da Europa, do Oriente Médio ou da África	Inglaterra e País de Gales	Submetido e resolvido em caráter definitivo por arbitragem administrada pelo Tribunal de Arbitragem Internacional de Londres (London Court of International Arbitration, LCIA), segundo as Normas do LCIA vigentes no momento em que a notificação de arbitragem for encaminhada. A sede da arbitragem será Londres.

Cada uma das partes deverá se submeter, em caráter irrevogável, à jurisdição exclusiva do tribunal competente indicado acima. No entanto, as partes terão o direito, a qualquer momento, de buscar uma injunção temporária ou permanente, ou alguma outra forma de compensação ou reparação equitativa em qualquer tribunal com jurisdição competente na matéria em qualquer parte do mundo. Quanto à arbitragem, haverá um árbitro e o processo será realizado em inglês. A parte ou as partes que prevalecerem nas ações legais, arbitrais ou em outros processos relacionados ao presente Termo de Licença, quer seja durante a arbitragem, o julgamento ou a apelação, terão direito a receber honorários advocatícios razoáveis e outros custos e despesas incorridos, além de qualquer outra compensação a que possam ter direito. As partes concordam que a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias não se aplica ao presente Termo de Licença.

13.8 **NOTIFICAÇÕES.** Todas as notificações de término ou descumprimento devem ser redigidas em inglês e enviadas ao departamento jurídico da outra parte. O endereço de e-mail para o envio de notificações à DigitalGlobe é legalservices@digitalglobe.com. As notificações serão consideradas entregues ao serem recebidas se puderem ser confirmadas pelo aviso de recebimento escrito ou automático, ou por meio de registro eletrônico, o que for aplicável.

13.9 **IDIOMA OFICIAL.** O presente Termo de Licença é redigido somente em inglês. O idioma oficial será o inglês em qualquer circunstância, e todas as versões deste Termo de Licença em qualquer outro idioma destinam-se exclusivamente à conveniência do leitor e não são vinculativas para nenhuma das partes.

14. DEFINIÇÕES

“**Afiliado**” significa qualquer entidade legal que controle, seja controlada ou esteja sob controle comum com o Cliente, sendo que “controle” significa (a) a propriedade de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da participação acionária ou do interesse beneficiário da entidade; (b) o direito de votar ou nomear a maioria dos membros da diretoria ou de outro conselho administrativo da entidade; ou (c) o poder de administrar ou orientar os atos e as políticas de tal parte por quaisquer meios.

“**Cliente**” significa o indivíduo, a entidade legal ou o órgão governamental que adquiriu uma licença para utilizar o Produto aplicável, diretamente da DigitalGlobe ou de um Revendedor Certificado.

“**Conteúdo de Terceiros**” significa qualquer conteúdo, software ou outros dados que não pertencem à DigitalGlobe.

“**Contratado**” significa um indivíduo contratado pelo Cliente ou por um Membro do Grupo, de forma direta ou por meio de uma empresa de consultoria ou de outra entidade, para fornecer serviços em nome ou em benefício do Cliente ou do Membro do Grupo.

“**Contratado Principal**” significa um Cliente que celebrou um contrato por escrito com um Usuário Final do Governo Federal para o fornecimento dos Produtos ou de um derivado dos Produtos, e está habilitado a receber o Desconto para o Governo Federal.

“**Contrato de Cliente**” significa, (a) em relação a um Cliente que adquire uma licença diretamente da DigitalGlobe para usar os Produtos, o contrato que consiste na Cotação do Pedido e nos Termos e Condições do Produto aplicáveis; e (b) em relação ao Cliente que adquire uma licença de um Revendedor Certificado para usar os Produtos, o contrato entre o Revendedor Certificado e o Cliente.

“**Derivado**” significa um Derivado de Imagem ou um Derivado de Característica.

“**Derivado de Característica**” significa o que está descrito na Seção 2(b), acima.

“**Derivado de Imagem**” significa o que está descrito na Seção 2(a), acima.

“**Desconto Educacional**” significa o desconto concedido a um Cliente que seja uma universidade, faculdade, instituição de ensino técnico ou escola que utilize o Produto exclusivamente para fins educativos.

“**Desconto para o Governo Federal**” significa um desconto concedido a um Cliente que é um órgão do Governo Federal dos Estados Unidos ou um Contratado Principal que comprove estar trabalhando em um projeto para o Governo Federal dos EUA, por meio da apresentação de um documento contratual com um número de contrato ou um número de tarefa contratada por um órgão federal dos EUA, um documento indicando a concessão de verba para pesquisa pelo governo dos Estados Unidos ou uma carta timbrada do órgão financiador do governo dos EUA orientando a instituição acadêmica ou o contratado a executar a atividade do projeto e/ou os Produtos da licença com o financiamento do governo dos Estados Unidos.

“**Desconto para ONG/ODG**” significa o desconto concedido a um Cliente que é uma organização não governamental sem fins lucrativos ou uma organização de desenvolvimento global, que contribua ou participe de projetos de cooperação, educação, treinamento ou de outras atividades humanitárias, progressistas ou fiscalizatórias.

“**Direitos de Licença do NextView**” significa os direitos de licença do NextView estabelecidos no contrato celebrado entre a DigitalGlobe e a Agência Nacional de Inteligência Geoespacial como representante do Governo Federal dos EUA.

“**Direitos de Propriedade Intelectual**” significa todos os direitos passados, presentes e futuros de segredo comercial, de patentes, autorais, morais, contratuais, de marcas registradas, de marcas de serviço e outros direitos de propriedade em qualquer jurisdição, incluindo os direitos sobre invenções, software, nomes de domínio, conjunto de conhecimentos práticos (know-how), tecnologia, métodos, processos, informação e tecnologia.

“**Especificação do Produto**” significa, em relação a cada Produto, a descrição e a especificação publicadas pela DigitalGlobe e que estão disponíveis em www.digitalglobe.com/terms-use.

“**Finalidade Comercial**” significa redistribuição, retransmissão ou publicação mediante pagamento ou por outra contrapartida que pode incluir, sem limitação: (a) publicidade; (b) uso em materiais e serviços promocionais e de marketing em nome de um consumidor, cliente, empregador, funcionário ou para benefício do Cliente; (c) uso em quaisquer materiais ou serviços para venda ou pelos quais sejam pagos ou recebidos pagamentos ou taxas; e (d) uso em quaisquer livros, publicações noticiosas ou jornais.

“**Grupo**” significa a Entidade Licenciada e os Membros do Grupo.

“**Grupo do Governo Federal**” significa um Grupo composto por um Usuário Final do Governo Federal e seus Membros do Grupo.

“**Membro do Grupo**” significa (a) um único Afiliado do Cliente; ou (b) um único órgão governamental que faz parte do mesmo nível de governo que o Cliente, para o qual o Cliente sublicencia os Produtos conforme permitido na Seção 3, acima. No entanto, em relação a um Grupo do Governo Federal, um “Membro do Grupo” significa um único órgão governamental que pertence ao Governo Federal dos EUA ou a um órgão de governo estrangeiro integrante de uma coalizão que inclua um Usuário Final do Governo Federal.

“**Prazo de Vigência**” significa o período de tempo durante o qual o Cliente terá direito a usar o Produto, incluindo as Imagens Descarregadas, conforme estabelecido na Seção 5, acima.

“**Revendedor Certificado**” significa um distribuidor autorizado pela DigitalGlobe a vender licenças para utilização dos Produtos.

“**Uso Interno**” significa a utilização dos Produtos e Derivados permitidos exclusivamente para os propósitos comerciais internos do Cliente ou do Membro do Grupo, conforme aplicável, e não para qualquer Finalidade Comercial.

“**Usuário Autorizado**” significa um funcionário ou Contratado que é autorizado pelo Cliente ou por um Membro do Grupo a utilizar os Produtos.

“**Usuário Final do Governo Federal**” significa um único órgão do Governo Federal dos Estados Unidos que é um Cliente direto ou para o qual um Contratado Principal licencia Produtos.